

PORTARIA Nº 922/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o Protocolo de Intenções firmado entre a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, a Universidade de Aveiro - UA, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e o Centro de Estudos Estratégicos da Fundação Oswaldo Cruz - CEE/FIOCRUZ, que tem por objeto a criação, consolidação e expansão da Rede Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Ciência de Dados - RP3CD; **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Sexta do Protocolo de Intenções, que prevê a constituição de Comitê de Gestão composto por representantes das instituições parceiras; **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Nona do Protocolo de Intenções, que estabelece a indicação de representantes pelas instituições signatárias, aos quais compete estabelecer prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.02.011304.027380/2026-67, que trata da indicação do representante da UEA; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o Prof. Dr. Luis Antônio Araújo Pinto, para exercer a função de representante da Universidade do Estado do Amazonas - UEA junto à Rede Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Ciência de Dados - RP3CD. **Art. 2º** Compete ao representante da UEA acompanhar e participar das atividades da RP3CD, bem como estabelecer prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas, e representar a Universidade nas reuniões, ações e demais atividades da Rede, observadas as competências institucionais e a legislação vigente. **Parágrafo único.** A presente designação não confere ao representante poderes para celebrar instrumentos jurídicos, assumir obrigações em nome da UEA, autorizar despesas ou emitir manifestação institucional definitiva em matérias de competência das autoridades e dos órgãos colegiados da Universidade. **Art. 3º** O representante deverá manter a Universidade do Estado do Amazonas informada acerca das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede, especialmente quanto às ações, projetos e encaminhamentos que envolvam a participação institucional da UEA. **Art. 4º** A presente designação não implica alteração da vinculação funcional do servidor, nem prejuízo de suas atribuições institucionais. **Art. 5º** A presente designação terá vigência até 19 de junho de 2028, observada a vigência do Protocolo de Intenções, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de outubro de 2026.

Assinado por ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 10/1/26 10:56 AM -0300

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas